

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 02 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02/07/2021, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001551, de acordo com o Parecer nº 070/2021 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Pró-Reitoria de Inovação e Relações Institucionais, e o Instituto Caldeira, objetivando a conjugação de esforços para incentivar e facilitar a cooperação institucional nas áreas de inovação e empreendedorismo, por meio de ações conjuntas da UFRGS e do Caldeira, voltadas para o fomento ao empreendedorismo inovador e de impacto socioambiental, por meio da troca de experiências, interações entre equipes e compartilhamento de espaços, visando o desenvolvimento dos seus respectivos ambientes de inovação e contribuindo para o avanço do ecossistema de inovação do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.